



COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SABARÁ

PORTARIA Nº 01/2022/DPMG

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais da Comarca de Sabará.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador local substituto da Unidade de Sabará, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas que têm atingido o município Sabará, conforme fartamente noticiado pela imprensa local e pela Prefeitura Municipal (através da rede social *Instagram*);

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Defesa Civil noticiando alagamento de várias regiões de Sabará, inclusive solicitando a evacuação de residências que se encontram nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO que as entradas da cidade estão bloqueadas, que o Rio das Velhas transbordou, e a Avenida Prefeito Vítor Fantini tem um trecho invadido pelo leito d'água;

CONSIDERANDO que as funcionárias da Defensoria Pública de Sabará residem em Belo Horizonte;

CONSIDRANDO que em decorrência das fortes chuvas na região, o transporte público da comarca não está operando e o deslocamento de pessoas à sede da Defensoria Pública pode acarretar risco à integridade física e à vida;

RESOLVE

Art. 1º: Ficam suspensas as atividades presenciais da Defensoria Pública na unidade de Sabará, enquanto o deslocamento para a sede acarretar risco à integridade física da população e de servidores da Defensoria Pública e as estradas de acesso ao município estiverem obstruídas.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º: Comunique-se o gabinete institucional e publique-se.



COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SABARÁ

Sabará, 11 de janeiro de 2022.

Iam Maul Meira de Vasconcelos
Defensor Público -MADEP 893
Coordenador Local Substituto de Sabará